



Agrestina, 18 de março de 2026.

OFÍCIO GP Nº 041/2026.

Ilustríssimo Senhor,  
Carlos da Costa Pinto Neves Filho,  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA - EXERCÍCIO DE 2025.**

Senhor Inspetor,

Apresentamos a Prestação de Contas de 2025 do Chefe do Poder Legislativo Municipal de Agrestina para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 299 de 19 de novembro de 2025, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente Prestação de Contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 08 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de Prestação de Contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 299/2025.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Pedro da Silva  
Vereador Presidente